

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 20/2022

REF. Autografo de Lei nº023/2022

Após a análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**DENOMINA RUA DO LOTEAMENTO NO CENTRO CONFORME A PLANTA URBANA DO MUNICÍPIO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” aprovado pela augusta Câmara Municipal de Horizonte, conforme o Autografo de Lei nº023/2022, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

PUBLIQUE-SE.

Horizonte/CE, 13 de abril de 2022.



Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 18 / 04 / 22
Por: [Assinatura]

LEI Nº 1.488, 13 DE ABRIL DE 2022.

DENOMINA RUA DO LOTEAMENTO NO CENTRO CONFORME A PLANTA URBANA DO MUNICÍPIO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Maria Eridan Simplicio Gomes”, a Rua que inicia na Manoel Luiz, esquina com a Rodovia Santos Dumont no sentido Norte/Sul, do loteamento da Loque House Imobiliária LTDA., e termina no terreno do Sr. Argemiro Nobre Damasceno, Bairro Centro/Horizonte/Ce.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 13 de abril de 2022.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2022

DENOMINA RUA DO LOTEAMENTO NO CENTRO CONFORME A PLANTA URBANA DO MUNICÍPIO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais; **DECRETA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de Maria Eridan Simplício Gomes, a Rua que inicia na Manoel Luiz, esquina com a Rodovia Santos Dumont no sentido Norte/Sul, do loteamento da Loque House Imobiliária LTDA., e termina no terreno do Sr. Argemiro Nobre Damasceno, Bairro Centro/Horizonte/Ce.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente